
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 491/2011 de 12 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-623, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 38.437,08€ (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e oito cêntimos) à Associação Sol Nascente, a transferir por duodécimos no montante de 3.203,09€ (três mil duzentos e três euros e nove cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Promoção e Emprego Social).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.